



NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA A CAPACITAÇÃO:
“SIAFI OPERACIONAL E TESOUREO GERENCIAL”

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

“Campus Bagé (UNIPAMPA)

Endereço: Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº1650 - Bairro Malafaia - Bagé – RS
Salas 2411, 4211 e 4311”

PERÍODO:

“Etapa Presencial, no total de 24 horas, nos dias 18 a 20/10/2017”.

DATA	SALA	BLOCO	ANDAR
18/10	4211	IV	2º
19/10	4311	IV	3º
20/10 - manhã	4311	IV	3º
20/10 - tarde	2411	II	4º

Número	Candidato	Setor
1	CARLOS NEI LIMA DE VARGAS	CONTRATOS/LICITAÇÕES
2	CÁTIA CILENE DIOGO GOULART	ORÇAMENTO
3	EDERSON FERNANDO SPARREMBERGER	CCF
4	EDUARDA CORÓ MATTIONI	CCF
5	EDUARDO MAUCH PALMEIRA	CCF
6	EDUARDO TAVARES MILACH	CCF
7	FABIANA APARECIDA SILVA DA SILVA	CCF
8	GABRIELA GIACOMINI DE MACEDO	AUDIN
9	GRACIELA PERES RICARDO	GABINETE
10	IGOR DORNELES DE DORNELES	PROPLAN
11	JANAINA RASMUSSEN BETEMPS	CCF
12	JOSÉ PAULO FAGUNDES	ORÇAMENTO
13	LEONARDO MACHADO PINTO	CCF
14	LISIANE PEREIRA MOTTA	AUDIN
15	LUIS ANTONIO SOUSA RODRIGUES JUNIOR	CCF
16	MAICON DA ROSA BRASIL	CCF

17	MARCELO CUNHA MORAES	CCF
18	MARIA LORENA PADILHA	CCF
19	MARLON RUBIANO SILVEIRA RIBEIRO	PROAD
20	NILSON LEVI ZALEWSKI DE SOUZA	CCF
21	PAULA COSTA SALABERRI	CCL
22	RODRIGO FRACARI	CCL
23	SÉRGIO DE SOUZA SILVEIRA	AUDIN
24	SILVANA DALMASO TOLFO	CCF
25	VAGNER DA SILVA FAGUNDES	CCL
26	VANDERLEI SOARES MARQUES	CCF
27	VITÓRIA PIZZATTO	PROPPI

SUPLENTES:

Não há suplentes.

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DOS SELECIONADOS:

- 1) A certificação será fornecida pela Escola de Administração Fazendária (ESAF).
- 2) A forma de avaliação e aprovação dos cursos ofertados pelo NUDEPE seguem o que regram as Resoluções Nº 24/2010 e Nº 134/2016, ambas do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade. Sendo que, no Tópico 3 (Avaliação e Certificação) da Nº 24/2010, alterado pela Nº 134/2016, esta delimitado que somente serão expedidos certificados de conclusão de curso ao participante que obtiver:
 - 2.1) FREQUÊNCIA mínima de 85% (oitenta e cinco por cento), independente se forem cursos ofertados interna ou externamente.
 - 2.2) A reprovação do servidor por qualquer um dos quesitos (FREQUÊNCIA e APROVEITAMENTO) vedará o direito do mesmo à participação em quaisquer ações do Programa de Capacitação da UNIPAMPA coordenados pelos NUDEPE por 18 (dezoito) meses.
- 3) Por se tratar de um curso custeado com recursos públicos, promovido pelo NUDEPE/UNIPAMPA, em parceria com a Escola de Administração Fazendária, a ausência total de qualquer participante poderá acarretar a necessidade de devolução de valores pecuniários ao erário por parte do servidor faltante.

***Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal,
Bagé/RS, 09/10/2017.***